



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 033/2024

8ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024, 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/ 2024. No dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenarinho das Comissões Permanentes, Vereador Plínio de Arruda Leite, às 09 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 8ª Sessão Ordinária, do 2º período da 4ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim - PSDB. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres - PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Ausência justificada dos vereadores Everton Romero - PSDB e Wezer Lucarelli - PSDB. Havendo número legal de vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do povo e da liberdade, o Presidente declara aberta a presente sessão. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. Correspondências expedidas e recebidas foram lidas pelo Servidor Wilson de Carvalho. Na sequência, os Senhores Vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo concomitantemente fazer uso da palavra, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos: Vereador Nilson Pontim – PSDB - 01 Indicação, ao Prefeito, a Secretária de Administração e a Secretária de Educação solicitando estudo na Lei Complementar 030/2021, visando enquadramento das Assistentes Pedagógicas, que se encontram no Quadro Administrativo, para o Quadro de Magistério, 01 Indicação, ao Diretor de Departamento de Trânsito de Aquidauana/MS e ao Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, para estudo que viabilize a instalação de uma travessia elevada na rua Treze de Junho, nº 2005, Alto, em frente ao Colégio Prof. Antônio Salústio Areias; Vereador Sargento Cruz – PP - 01 Moção de Aplauso, para as Equipes de Força Tática do 7º Batalhão de Polícia Militar, pelos serviços prestados ao nosso município, 01 Ofício, ao excelentíssimo senhor Renato Câmara, deputado estadual MDB, e ao ilustríssimo senhor Mauro Azambuja Rondon, diretor presidente da Agesul, para que seja realizada a limpeza e a manutenção do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

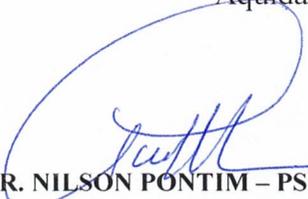
acostamento da rodovia ecológica MS-450 no trecho compreendido entre a Vila 40 até a antiga Escola Nizalina Pontes Lemos, e também que seja feito um recuo na entrada da Vila 40; Vereador Professor Clérison – PSDB - 01 Indicação, ao Prefeito e ao Secretário de Serviços Urbanos e Rurais, para realizar instalação de braços de luz, com luminárias na rua conhecida como Beco do Amor, no Bairro Alto; Vereador Anderson Meireles - PSD - 01 Indicação, ao Prefeito para realizar estudos técnicos e econômicos para a criação de Brigada Municipal de Combate ao Incêndio e Desastres Ambientas. Na sequência, não houve o Intervalo Regimental, passando para a *Ordem do Dia*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: **1 - PROJETO DE LEI Nº 021/2024.** AUTORIA: VEREADOR HUMBERTO TORRES. ASSUNTO: INSTITUI A DATA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE CAMISÃO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do artigo primeiro pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, o projeto de lei em questão foi aprovado em SEGUNDO TURNO de votação pelos Vereadores: Anderson Meireles – PSD, Tião Melo – PV, Professor Clérison – PSDB, Valter Neves – PP, Marquinhos Taxista – PT, Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Humberto Torres – PSDB, Chico Tavares – PT, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB e Nilson Pontim – PSDB, com ausências justificadas dos Vereadores Everton Romero – PSDB e Wezer Lucarelli – PSDB; **2 - PROJETO DE LEI Nº 022/2024.** AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS TAXISTA - PT. ASSUNTO: ALTERA PARTE DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 807/1980, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANAMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer favorável das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação, e foi aprovado. Ato contínuo, feita a leitura do artigo primeiro pelo Assessor Jurídico, o projeto de lei em questão foi colocado em discussão e aprovado em Votação Simbólica pelos Vereadores: Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Chico Tavares – PT, Humberto Torres – PSDB, Reinaldo Kastanha – PSDB, Sargento Cruz – PP, Marquinhos Taxista – PT, Valter Neves – PP, Professor Clérison – PSDB, Tião Melo – PV, Anderson Meireles – PSD e Nilson Pontim – PSDB, com ausências justificadas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

dos Vereadores Everton Romero – PSDB e Wezer Lucarelli – PSDB. Passando às matérias de Regime de Urgência Especial, ocasião em que foi colocada em discussão e votação a proposição: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 025/2024, para as Equipes de Força Tática do 7º Batalhão de Polícia Militar, de autoria do Vereador Sargento Cruz – PP. A moção foi aprovada por unanimidade e a sessão foi suspensa por quinze minutos para entrega e registros fotográficos. No retorno, Pela Ordem do Vereador Sargento Cruz - PP: “. *Senhor presidente, na próxima semana não haverá reunião das comissões permanentes*”. Não havendo vereadores inscritos, o Presidente convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a nona sessão ordinária, a ser realizada no 01 de outubro de 2024, às 9 horas, no Plenarinho das Comissões Permanentes, Vereador Plínio de Arruda Leite. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrado a presente sessão. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2024.



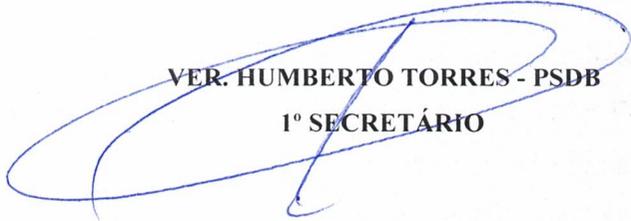
VER. NILSON PONTIM – PSDB

PRESIDENTE



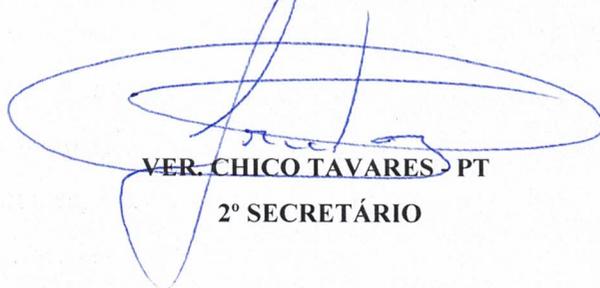
VER. REINALDO KASTANHA - PSDB

VICE-PRESIDENTE



VER. HUMBERTO TORRES - PSDB

1º SECRETÁRIO



VER. CHICO TAVARES - PT

2º SECRETÁRIO